



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**DECRETO Nº. 3.101/2026
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

PONTO FACULTATIVO

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 20 de abril de 2026, bem como a suspensão do atendimento na Sede da Prefeitura Municipal de Querência e nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, ressalvados os serviços públicos essenciais e contínuos, cuja prestação não se admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 14 de abril de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal